

DECRETO Nº 1.905, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

"DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do art. 97, inciso XI da Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis, e

Considerando que o município visa implantar o projeto de readequação da Avenida Teodoro F. Machado, Centro, objetivando a melhoria no fluxo dos veículos, melhorias de acessibilidade para fins de circulação e segurança dos pedestres;

Considerando que para essa readequação há necessidade da desapropriação do imóvel situado na Rua José Nunes Paino, nº 129, Centro, de propriedade do Sr. José Manoel de Matos e outros, conforme disposto no Cadastro 9623;

Considerando que a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, de forma amigável ou em juízo, neste ato, é o instrumento jurídico perfeito na esfera administrativa, para fins de interesse público;

D E C R E T O

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** por via amigável ou judiciário, o Imóvel Urbano que consta pertencer ao Sr. José Manoel de Matos e outros, localizado na Rua José Nunes Paino, nº 129, Centro, contendo um terreno de 250,00 m² com área construída de 250,00 m², e com inscrição Cadastral sob nº 920620.28.0008.01.0, conforme disposto na Ficha Cadastral (Analítica) – Cadastro sob nº 9623.

Parágrafo único. A referida área desapropriada descrita no "caput" deste artigo, contém as seguintes descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 7, de coordenadas N 7.262.386,26m e E 792.134,01m; deste, segue confrontando com Rua José Nunes Paino, com azimute 171º40'00" e distância de 9,69m até o ponto 8, de coordenadas N 7.262.376,67m e E 792.135,42m; deste, segue confrontando com Alberto Correia Neto, com azimute 276º06'31" e distância de 22,61m até o ponto 8A, de coordenadas N 7.262.379,08m e E 792.112,94m; deste, segue confrontando com Antonio Hugo de Oliveira, com azimute 276º06'31" e distância de 2,70m até o ponto 3, de coordenadas N 7.262.379,36m e E 792.110,25m; deste, segue confrontando com Renata de Jesus Oliveira (Matrícula 24.409), com azimute 355º31'39" e distância de 9,81m até o ponto 2, de coordenadas N 7.262.389,14m e E 792.109,49m; deste, segue confrontando com Rua Teodoro Ferreira Machado, com azimute 96º42'22" e distância de 24,69 m até o ponto 7, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, conforme disposto no Memorial Descritivo que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto, e servirá para fins de readequação da Avenida Teodoro F. Machado, Centro, neste município, aos fins que já se destina.

Art. 3º O Poder Público poderá se valer da autorização do art. 5º do Decreto Lei Federal nº 3.365/1941, com solicitação de urgência, para efeito de imediata imissão na posse.

DECRETO Nº 1.905, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 4º Formalizado este ato expropriatório proceder-se-á a lavratura do instrumento público definitivo.

Art. 5º As despesas necessárias à execução do presente Decreto correrão por conta do vigente orçamento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

CIRINEU SILAS BITENCOURT

Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati(SP), 10 de outubro de 2022.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02D2-6D32-A89C-9B2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 11/10/2022 14:15:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 11/10/2022 14:38:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/10/2022 17:10:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/02D2-6D32-A89C-9B2B>